



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VI - SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1189

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Atos do Poder Legislativo	3
Gabinete da Prefeita	4
Fundação Unirg - UNIRG	5
IPASGU	5
Secretaria Municipal de Administração	6
Central de Aquisições e Contratações Públicas	6
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	7
Secretaria Municipal de Educação	9
Secretaria Municipal de Infraestrutura	12
Secretaria Municipal de Saúde	12

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº.0413, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre cessão do servidor público Municipal ao Município de Santa Rita do Tocantins, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO- 030/2025 - GAB, de 06 de fevereiro de 2.025, expedido pelo Prefeito de Santa Rita do Tocantins solicitando a cessão do servidor Noslinde Moura;

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão do servidor **NOSLINDE MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículos Pesados**, Matrícula nº 495241, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao Município de Santa Rita do Tocantins, com ônus para o cessionário, *pelo período de 1º de março de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2.025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0414, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0412, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidora pública municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-offício*";

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração acostado pela servidora, **IVANETE JANUARIO BARROS**, ao Processo Administrativo nº 2024120411001 - 2024015099, o despacho da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, Parecer Jurídico nº 004/2025 da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, **IVANETE JANUARIO BARROS**, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal **DIEGO PIMENTEL RODRIGUES**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior II, da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias, do mês de fevereiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0415, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **NEIRIJANE PEREIRA DA SILVA MARINHO**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador III, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias, do mês de fevereiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0416, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal **NILTON DE SOUZA AGUIAR**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias, do mês de fevereiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0417, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Nomeia servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na medida provisória nº 001 de 02 de janeiro de 2025 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal **DIEGO PIMENTEL RODRIGUES** para exercer o cargo comissionado de **Diretor II**, da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, com simbologia DAS – 08.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0418, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Nomeia servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

CONSIDERANDO o disposto na medida provisória nº 001 de 02 de janeiro de 2025 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **NEIRIJANE PEREIRA DA SILVA MARINHO** para exercer o cargo comissionado de **Diretor III**, da **Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania**, com simbologia DAS – 07.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0419, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“Nomeia servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na medida provisória nº 001 de 02 de janeiro de 2025 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **VITORIA SALES RODRIGUES** para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico Operacional III**, da **Secretaria Municipal de Administração**, com simbologia DAS – 01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0420, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“Nomeia servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na medida provisória nº 001 de 02 de janeiro de 2025 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **NOÊMIA ALVES DE ANDRADE SILVA** para exercer o cargo comissionado de **Supervisor II**, da **Secretaria Municipal de Governo**, com simbologia DAS – 02.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº. 2.752, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre benefícios fiscais para incentivos a projetos habitacionais vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida e ao Programa Nacional de Habitação de Interesse Social do Governo Federal, na forma que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam concedidos benefícios fiscais para atender o Programa Minha Casa Minha Vida e o Programa Nacional de Habitação de Interesse Social do Governo Federal, na forma estabelecida nesta Lei.

§ 1º Para construção de unidades habitacionais destinadas a atender famílias com renda até 3 (três) salários-mínimos, Grupo 1:

I - isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), incluindo a primeira transferência para o usuário final;

II - isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo e Remoção de Resíduos no período compreendido entre a destinação do imóvel ao Programa Minha Casa Minha Vida e o Programa Nacional de Habitação de Interesse Social e a conclusão das obras do empreendimento, representada pela obtenção do Termo de Habite-se;

III - isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) referente às obras do empreendimento, inclusive subempreitadas;

IV - isenção do pagamento das taxas ambientais, taxas de licença para execução de obras, vistoria de conclusão de obra, habite-se, certidão de conclusão de obra, rememora-

mento, desmembramento, desdobro, expediente e serviços diversos, incidentes nas operações relativas aos bens imóveis.

§ 2º Para construção de unidades habitacionais destinadas a atender famílias com renda de 3 (três) a 6 (seis) salários-mínimos, Grupo 2:

I - redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), incluindo a primeira transferência para o usuário final;

II - redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo e Remoção de Resíduos no período compreendido entre a destinação do imóvel ao Programa Minha Casa Minha Vida e o Programa Nacional de Habitação de Interesse Social e a conclusão das obras do empreendimento, representada pela obtenção do Termo de Habite-se;

III - simplificação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) referente às obras do empreendimento, inclusive subempreitadas, com aplicação da alíquota de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços;

IV - redução de 50% (cinquenta por cento) das taxas ambientais, taxas de licença para execução de obras, vistoria de conclusão de obra, habite-se, certidão de conclusão de obra, remembramento, desmembramento, desdobro, expediente e serviços diversos, incidentes nas operações relativas aos bens imóveis.

§ 3º Os benefícios fiscais previstos neste artigo referem-se aos imóveis dos empreendimentos ou aos serviços prestados no local da obra ou com esta especificamente identificados.

§ 4º A inclusão do empreendimento Programa Minha Casa Minha Vida e o Programa Nacional de Habitação de Interesse Social do Governo Federal deverá ser certificada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

§ 5º No caso de haver previsão de beneficiários do Grupo 1 e do Grupo 2 no mesmo empreendimento, aplicar-se-ão os benefícios previstos no § 2º deste artigo.

Art. 2º. Em caso de empreendimentos em terrenos e áreas do Município de Gurupi, fica o Poder Executivo autorizado a efetivar a doação do imóvel para a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida e o Programa Nacional de Habitação de Interesse Social, com prazos e condições especificados e cláusula expressa de reversão no caso de não cumprimento, mediante lei autorizativa específica para cada caso.

Art. 3º. Todos os benefícios fiscais previstos nesta Lei e auferidos, serão imediatamente cancelados, respondendo o empreendedor pelo pagamento dos tributos devidos com os acréscimos legais decorrentes, nos seguintes casos:

I - projetos não aprovados junto aos órgãos próprios, em qualquer esfera, inclusive o agente financeiro;

II - haja desistência, por parte do empreendedor, da inclusão do empreendimento no Programa Minha Casa Minha Vida e o Programa Nacional de Habitação de Interesse Social;

III - os usuários finais do empreendimento não se enquadrem nos requisitos estipulados pelo Governo Federal para inclusão no Programa Minha Casa Minha Vida ou o Programa Nacional de Habitação de Interesse Social;

IV - descumprimento dos prazos e condições do empreendimento e reversão da doação prevista no art. 2º desta Lei.

Art. 4º. Fica revogada a Lei Nº. 1.846, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 17 de Fevereiro de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 01/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Designa servidora para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências”.

O CHEFE DE GABINETE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **Michele Paiva de Brito**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Processo

Eletrônico n.º 2025020410007 e Processo Administrativo n.º 2025002135, que tem como objeto trata da Aquisição de carimbos para o executivo da Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeita, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Gabinete de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA

Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 896/2022

PORTARIA N.º 02/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Designa servidora para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências”.

O CHEFE DE GABINETE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **Michele Paiva de Brito**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Processo Eletrônico n.º 2025012810007 e Processo Administrativo n.º 2025000840, que tem como objeto trata da AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CNPJ A3 PARA O GABINETE DA PREFEITA DE GURUPI, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Gabinete de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA

Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 896/2022

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 4055/2024

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP), para **Registro de Preço, a fim de ser realizada Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de carteiras escolares e mesas, com fornecimento de materiais.**

Objeto: Registro de Preço, a fim de ser realizada Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de carteiras escolares e mesas, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, com validade da Ata de Registro de Preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores. Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UnirG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi/TO, aos 17 dias do mês fevereiro de 2024.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente de Contratação

IPASGU

PORTARIA Nº. 041/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2025**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20258735**, abaixo descriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
ALVES E FAUSTINO - CARDIOCLINICA	00.914.289/0001-54	R\$ 200.000,00
CAIRO ROBERTO SANTOS JUNIOR E CIA LTDA	18.353.572/0001-10	R\$ 100.000,00
CLINICA MEDICA MEDNORT LTDA	30.889.966/0001-92	R\$ 130.000,00
ECO-X DIAGNOSTICOS MEDICOS	09.012.853/0001-18	R\$ 300.000,00
GERSON RIBEIRO DE SOUSA NETO E CIA LTDA-ME	46.418.704/0001-80	R\$ 24.000,00
GURUPI DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA-EPP	26.748.756/0001-07	R\$ 350.000,00
HCI HEMODINAMICA E CARDIOLOGIA INVASIVA DE GURUPI	31.769.180/0001-02	R\$ 600.000,00
HERNANDEZ CLINICA MÉDICA LTDA	34.076.443/0001-88	R\$ 30.000,00
INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS S.A	21.791.633/0001-35	R\$ 150.000,00
LABORATORIO CITOCCEL	07.288.394/0001-74	R\$ 75.000,00
ODONTO MASTER ODONTOLOGIA EIRELI	30.394.501/0001-60	R\$ 80.000,00
ORTOTRAUMA CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	11.274.070/0001-54	R\$ 10.000,00
TRADIÇÃO ODONTOLOGIA LTDA	48.343.509/0001-63	R\$ 70.000,00

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2025**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

FABIO ARAUJO SILVA

Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARCIAL Nº 001 À ARP Nº 015/2024

Processo administrativo nº **2024.013675**. ADESÃO Nº 001 À ARP Nº 015/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI (Órgão Gerenciador)** e **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GURUPI (Órgão Aderente)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS E MAQUINAS, FORA DO PERIODO DE GARANTIA, COM FORNECIMENTO DE PECAS/MATERIAIS E ACESSORIOS DE REPOSICAO, QUE SEJAM ORIGINAIS E DE PRIMEIRO USO E CERTIFICADAS PELO INMETRO PARA QUE ATENDAM AS MESMAS ESPECIFICACOES TECNICAS E PADROES DE QUALIDADE DAQUELAS PRODUZIDAS PELO FABRICANTE DAS PECAS GENUINAS, OBEDECENDO, INCLUSIVE AS ESPECIFICACOES DO FABRICANTE, UTILIZANDO-SE COMO PARAMETRO DE PRECO APLICADO DA COTACAO CORRENTE POR MEIO DE SISTEMAS DE NOTORIO CONHECIMENTO, TAIS COMO CILIA, AUDATEX, ORION OU TABELA DA MESMA CONFIABILIDADE**. Fornecedor: **LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **08.532.353/0001-44**. Legislação: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas pertinentes. Data de Assinatura: 11/02/2025.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GURUPI
Jenilson Alves de Cirqueira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025

Processo administrativo nº **2024.013675**. ADESÃO Nº 001 À ARP Nº 015/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI (Órgão Gerenciador)** e **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GURUPI (Órgão Aderente)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS E MAQUINAS, FORA DO PERIODO DE GARANTIA, COM FORNECIMENTO DE PECAS/MATERIAIS E ACESSORIOS DE REPOSICAO, QUE SEJAM ORIGINAIS E DE PRIMEIRO USO E CERTIFICADAS PELO INMETRO PARA QUE ATENDAM AS MESMAS ESPECIFICACOES TECNICAS E PADROES DE QUALIDADE DAQUELAS PRODUZIDAS PELO FABRICANTE DAS PECAS GENUINAS, OBEDECENDO, INCLUSIVE AS ESPECIFICACOES DO FABRICANTE, UTILIZANDO-SE COMO PARAMETRO DE PRECO APLICADO DA COTACAO CORRENTE POR MEIO DE SISTEMAS DE NOTORIO CONHECIMENTO, TAIS COMO CILIA, AUDATEX, ORION OU TABELA DA MESMA CONFIABILIDADE**. Fornecedor: **LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **08.532.353/0001-44**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor

estimado: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Data de Assinatura: 11/02/2025.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GURUPI

Jenilson Alves de Cirqueira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

Processo administrativo nº **2024.013863**. ADESÃO Nº 001 À ARP Nº 001/2024, oriunda da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. Partes: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPIRITO SANTO – CREA/ES (Órgão Gerenciador)** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI/TO (Órgão Aderente)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE FUTURA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, REALIZAR OBRA, REFORMA, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, DEMOLIÇÃO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PEQUENAS REFORMAS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS COM INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS PELO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADO SINAPI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS**. Fornecedor: **ENGIX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **03.422.281/0001-69**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado: **R\$ 14.605.500,00 (Quatorze milhões seiscentos e cinco mil e quinhentos reais)**. Data de Assinatura: 17/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI/TO
Samuel Rodrigues Martins

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O Fundo Municipal de Cultura de Gurupi – TO, TORNA PÚBLICO o Chamamento Público nº 001/2025. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) OU FÍSICAS PARA AQUISIÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO FINANCEIRO, PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 EM GURUPI**. As empresas interessadas poderão realizar seu credenciamento no dia 19/02/2025, de 08h00min às 14h00min, podendo ser prorrogado caso necessário. Local de entrega da documentação: Departamento de Licitações da Prefeitura de Gurupi, localizada na BR 242, Km 405 – Saída Leste, das 8h00min às 14h00min. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 17/02/2025.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

Processo administrativo nº 2024000265. Processo Eletrônico nº 2024010922001. Pregão Eletrônico nº PE/2025. 002-GPI-SECULT. Órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.526.555/0001-74. Detentores: **PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.875.979/0001-35. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE COM MOTORISTA, PARA O CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2025. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 17/02/2025.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 09/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **MANOEL DA CRUZ BARREIRA GOMES para apresentação musical por ocasião da realização do Pré-Carnavalescas de Gurupi/TO – 2025, na COPA DO CRAQUE**.

CONSIDERANDO o art. 74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do **CANTOR DA CRUZ**, de renome regional, representado pela empresa: **MANOEL DA CRUZ BARREIRA GOMES**, inscrito no CNPJ nº: **48.983.176/0001-37**, com sede **AV TERRITORIO DO RIO BRANCO, nº 2.167, QUADRA 381, LOTE 04, SETOR CENTRAL. CEP: 77.410-120, Gurupi-TO**, para apresentação musical por ocasião da realização do Pré-Carnavalescas de Gurupi/TO – 2025, na COPA DO CRAQUE, no dia 08 de fevereiro 2025.. No valor de **3.000,00 (três mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 07 de fevereiro de 2025;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

PORTARIA Nº 10/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

*"Declara inexistência de procedimento
licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **LETICIA DIAS LEMOS para apresentação musical por ocasião da realização do Pré-Carnavalescas de Gurupi/TO – 2025, na COPA DO CRAQUE.**

CONSIDERANDO o art. 74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexistência de procedimento licitatório para Contratação do **CANTOR ALAN DOS TECLADOS**, de renome regional, representado pela empresa: **LETICIA DIAS LEMOS**, inscrito no CNPJ nº: **43.713.175/0001-59**, com sede **AV DUERE, nº 01, QUADRA 05 LOTE 31, VILA INDEPENDENCIA. CEP: 77.433-650, Gurupi-TO**, para apresentação musical por ocasião da realização do Pré-Carnavalescas de Gurupi/TO – 2025, na COPA DO CRAQUE, no dia 08 de fevereiro 2025.. No valor de **3.000,00 (três mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 07 de fevereiro de 2025;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

PORTARIA Nº 11/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e Fiscalização de Contrato"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **PAULO RICARDO TEIXEIRA**, ocupante do cargo Diretor III, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO (PEQUENA COMPRA), Protocolo Eletrônico nº 2025013022001, tendo como objeto: **AQUISICAO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA GARANTIR A VIABILIDADE E A ORGANIZACAO DO CARNAVAL DE RUA DA CIDADE DE GURUPI 2025**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.001527**

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO. OBJETO: PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. Contrato nº 017/2025. CONTRATADA NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ nº 29.842.046/0001-30. Valor: R\$ \$ 35.134,40 (trinta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 31/01/2025. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.000489

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO**. **OBJETO:** PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMADA E OUTROS. **Contrato nº 013/2025. CONTRATADA NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA** – CNPJ nº 29.842.046/0001-30. Valor: **R\$ 50.233,00 (cinquenta mil duzentos e trinta e três reais)**. Data de assinatura: **21/01/2025**. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

LILIANE PAGLIARINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.001764**

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO**. **OBJETO:** PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMADA E OUTROS. **Contrato nº 022/2025. CONTRATADA NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA** – CNPJ nº 29.842.046/0001-30. Valor: **R\$ 60.020,24 (sessenta mil e vinte reais e vinte e quatro centavos)**. Data de assinatura: **08/02/2025**. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

LILIANE PAGLIARINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: **MEIRE LÚCIA ANDRADE DA SILVA** para acompanhar recebimento e fiscalização do objeto e atestar Nota Fiscal, referente ao pagamento da Adesão, da Ata de Registro de Preço nº 08/2024, Processo Administrativo nº 234443.003287/2024-00, Pregão Eletrônico nº 90007/2024, na forma de REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material bibliográfico (livros, mapas, materiais audiovisuais, publicações oficiais brasileiras, obras gerais e de referência e outros suportes) para o acervo das bibliotecas das unidades para atender a demanda das 28 unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 17 de fevereiro de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 56/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Designa servidor para conferência de serviço e atestar documentos, relativo à Adesão, da Ata de Registro de Preço nº 08/2024, Processo Administrativo nº 234443.003287/2024-00, Pregão Eletrônico nº 90007/2024, na forma de REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material bibliográfico (livros, mapas, materiais audiovisuais, publicações oficiais brasileiras, obras gerais e de referência e outros suportes) para o acervo das bibliotecas das unidades para atender a demanda das 28 unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025

Processo Administrativo nº 2025.000253
Adesão Parcial Nº 001 à ARP Nº 08/2024

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO**. **Objeto:** Adesão, da Ata de Registro de Preço nº 08/2024, Processo Administrativo nº 234443.003287/2024-00, Pregão Eletrônico nº 90007/2024, na forma de REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material bibliográfico (livros, mapas, materiais audiovisuais, publicações oficiais brasileiras, obras gerais e de referência e outros suportes) para o acervo das bibliotecas das unidades para atender a demanda das 28 unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO.

CONTRATADA: Poranduba Consultoria Educacional – CNPJ nº 03.378.380/0002-71. Valor R\$ 5.685.129,80 (cinco milhões seiscentos e oitenta e cinco mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Data de assinatura: 14/02/2025. Secretaria Municipal de Educação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 1640/2024

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº81/2025

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, **publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº81/2025, JOSÉ AVILMAR CARVALHO DE ALMEIDA** publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1177 - QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025, página 23.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: JOSÉ AVILMAR CARVALHO DE ALMEIDA

LEIA-SE:

CONTRATADO: JOSÉ AVILMAR CARVALHO ALMEIDA

Gurupi/TO, 17/02/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº320/2025

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, **publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº320/2025, DOMINGAS FERREIRA DA COSTA** publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1177 - QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025, página 76.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

LEIA-SE:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Merendeiro, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação

Gurupi/TO, 13/02/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 850/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: RAQUEL MARINHO CARNEIRO
CPF N.º 333.xxx.xxx-68.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 14/02/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7325 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 17/02/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº851/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MAYSA NUNES DE ABREU

CPF N.º. 096.XXX.XXX-54

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 14/02/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA- CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 17/02/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº808/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: ODINELDA MARIA DA SILVA AMORIM

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº808/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Odinelda Maria Da Silva Amorim, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia **17 de fevereiro de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 17/02/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº852/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:SALOMAO CARVALHO ALMEIDA
CPF n.º 029.XXX.XXX-37.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "a" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 12/02/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 17/02/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº853/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: IRES DA SILVA BEZERRA
CPF N.º 850.xxx.xxx-44.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Motorista de Veículos Pesados, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 20/01/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7599 - SEMEG MANUTENÇÃO DE RECURSOS CONTRATOS FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 17/02/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº854/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: DEBORA ANGELA MOURA DE SOUSA
CPF Nº. 028.XXX.XXX-52.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 12/02/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA- CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 17/02/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025

PROCESSO ELETRONICO Nº 2024022311018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024001979
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.014-GPI-SRP-SECAD- RE-PUBLICADO

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal de Educação de Gurupi- -TO. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DO MUNICÍPIO DE GURUPI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CONTRATADA: PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA– CNPJ nº

30.643.835/0001-20. Valor: R\$ 339.944,00(trezentos e trinta e nove mil reais novecentos e quarenta e quarenta reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação começa a partir da data da assinatura do presente contrato, até o dia **13/02/2026** na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 14/02/2025.

Secretaria Municipal de Educação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 1640/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura**PORTARIA Nº. 005, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Nomear servidor responsável para atesto de notas fiscais da dispensa em razão do valor para aquisição de token e emissão de certificado de assinatura digital”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº **2025001874**, processo eletrônico nº **2025021120001** cujo objeto é: aquisição de token e emissão de certificado de assinatura digital.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, para atesto das notas fiscais a servidora Camila de Brito Guimarães, matrícula Nº 495551, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2025;

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e CUMPRA-SE.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº. 1.598/2024.

TOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 15/02/2025 A 16/02/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000169 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 16/02/2025 A 17/02/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000164 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/02/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000168 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/02/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000166 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/02/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000175 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/02/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000172 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/02/2025.

Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2023**

Processo Administrativo nº 2022.001980. Chamamento Público nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GURUPI DIAGNÓSTICOS MÉDICOS S/S LTDA - EPP** CNPJ nº 26.748.756/0001-07. Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 008/2023 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS, QUE PASSA A COMPREENDER O PERÍODO DE **04/08/2024 a 03/11/2024**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000172 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SAN-